
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 003/2025

*Concessão de diária ao Diretor-Presidente do
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias integrais e 1 (uma) diária parcial, perfazendo um valor total de (R\$1.125,00), ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-Presidente), CPF nº ***.241.***.**, matrícula nº 122-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participação no evento **III Seminário da ANORPREV**, com viagem programada para os dias 09, 10 e 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO
Gerente Administrativo e Financeiro do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:45A1DA07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>